



SEAE/ME - Secretaria de Acompanhamento Econômico
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME N.º 01.023833/2022
PROCESSO N.º 17377.006075/2022-42

Mandatário: CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER

CNPJ: 03.608.862/0001-90

Endereço: AMARO BRANCO DA SILVA, EDIF A, JARDIM MAUA

Cidade: MAUA

CEP: 09340-090

UF: SP

Modalidade: Sorteio (Filantrópico)

Período da Promoção: 15/11/2022 a 22/01/2023

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	IPHONE 13 PRO SILVER 256GB	6.580,00	6.580,00

Valor Total dos Prêmios: R\$6.580,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.006075/2022-42**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Astrogildo Silva Queiroz, Técnico, em 04/11/2022 às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MYF.MWF.WOK